

## ATENÇÃO — PERIGO — EXPLOÇÃO

### 1. — *Explosão de vaporizador*

AP2256

Ultimamente tem ocorrido explosões de vaporizadores de anestésicos com ferimentos por vezes de conseqüências graves para o anestesista (cegueira). O problema comum a estes acidentes é o aumento súbito da pressão dentro do vaporizador. Este aumento súbito da pressão tem ocorrido em virtude do hábito crescente de substituir os tubos de borracha por tubos de plástico. A conexão de plástico com metal agüenta pressões maiores do que a conexão de borracha com metal. Se houver conexão da entrada do vaporizador através de rosca ou plástico e na saída existir também um tubo plástico, a obstrução accidental do tubo de saída provocará o aumento de pressão dentro do vaporizador. Se a conexão for com tubo

de borracha o aumento acidental da pressão provocará o desprendimento do tubo de borracha.

Para sua segurança e proteção recomenda-se a seguinte conduta:

Faça sempre uma das conexões do vaporizador através de um pedaço de tubo de borracha.

## 2. — *Transferência de oxigênio para cilindro pequeno*

Apesar de ser contrário às boas regras de segurança fazer-se em hospitais a transferência de oxigênio de cilindros grandes para cilindros pequenos, sabemos que tal expediente ainda é usado com certa frequência.

Queremos alertar aqueles que usam esta manobra para o perigo dos cilindros T (cilindros maiores que foram colocados recentemente em uso por alguns produtores e cuja carga máxima vai a pressões de 220 kg/cm<sup>2</sup>. Os cilindros pequenos, de válvula plana, na maioria das vezes não foi testada para esta pressão além de já estarem muitas vezes com data ultrapassada.

Para sua segurança e proteção recomenda-se:

- 1 — Não faça transferência de oxigênio de um cilindro para outro em seu hospital.
- 2 — Não use num mesmo sistema (central de oxigênio; cilindro-transferidor-cilindro) cilindros tipo T e outro tipo de cilindro.

DR. PETER SPIEGEL

Presidente da Comissão de Normas Técnicas

## NOTICIÁRIO

### PRÊMIO ASTRA EM ANESTESIOLOGIA

#### REGULAMENTO

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Astra Química do Brasil instituíram o prêmio "Astra de Anestesiologia" que consta de um diploma e da quantia, em cruzeiros, equivalente a US\$ 2.000,00, ou uma viagem para 2 pessoas, com estada de duas semanas na Suécia, para o melhor trabalho sobre Xylocaina, Citanest ou Marcaina.

#### DAS INSCRIÇÕES:

- 1 — Os trabalhos deverão ser originais e inéditos e poderão ser apresentados em português ou espanhol, tendo um resumo em inglês.
- 2 — Poderão inscrever-se todos os membros da Sociedade Brasileira de Anestesiologia que estiverem em pleno gozo de seus direitos, bem como os anestesiológicos das demais sociedades latino-americanas, filiadas à CLASA.
- 3 — As inscrições dos trabalhos serão feitas até o dia 30 de maio de 1973, na Secretaria da S.B.A.
- 4 — A apresentação dos trabalhos será feita *sem nome* do autor, acompanhada de carta de inscrição com a identificação do candidato. Ambos os documentos serão numerados de acordo com a ordem de inscrição.
- 5 — Admite-se pluralidade de autores, sendo a exigência anterior referente ao principal responsável pelo trabalho. No entanto, o nome dos colaboradores deverá constar na carta de identificação do candidato.
- 6 — Os originais deverão ser datilografados em papel tipo ofício, em espaço 3, com amplas margens, sem rasuras ou emendas. Juntamente com o original, devem ser enviadas 5 cópias do trabalho.
- 7 — Os trabalhos terão extensão máxima de 10 páginas datilografadas e um número razoável de tabelas, gráficos, desenhos ou fotografias.

- 8 — Os trabalhos inscritos serão de propriedade da S.B.A. que os encaminhará para publicação na Revista Brasileira de Anestesiologia.

#### *DO JULGAMENTO:*

- 1 — O julgamento será feito consoante os seguintes critérios:
  - 1.1 — Importância científica, clínica ou médico-social.
  - 1.2 — Metodologia da seleção de casos ou de pesquisa.
  - 1.3 — Apresentação do material.
  - 1.4 — Validade das conclusões em relação à pesquisa.
  - 1.5 — Correção das tabelas, gráficos, desenhos ou fotografias.
  - 1.6 — Qualidade do apoio bibliográfico e sua anotação.
  - 1.7 — Linguagem clara e correta.
  - 1.8 — Qualidade estética da apresentação.
- 2 — A cada trabalho será atribuída nota de 0 a 5 e, a nota final, será a média das notas enviadas pelos diversos membros da Comissão Julgadora.
- 3 — A Comissão Julgadora, obedecidos os critérios mencionados, é totalmente autônoma na sua metodologia de trabalho.
- 4 — O parecer da Comissão Julgadora é definitivo e irrecorrível.
- 5 — No caso de empate de dois ou mais candidatos, os trabalhos incluídos neste caso serão reencaminhados à Comissão Julgadora, que voltará a analisá-los, para a escolha final de um único vencedor.

#### *DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:*

- 1 — A Comissão Julgadora, escolhida pela Diretoria da SBA, e composta pelos Dr. Bento Gonçalves, Danilo Freire Duarte e Gil Soares Bairão, entregará o resultado até o dia 15 de agosto de 1973.
- 2 — O prêmio será entregue pelo Presidente da SBA na Sessão de Abertura do XX Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em São Paulo, SP, em 1973.
- 3 — A Astra Química do Brasil, financiará o prêmio acima estipulado bem como pagará as passagens e estada do laureado para que o mesmo compareça ao local onde se realizará o XX C.B.A.